

DECRETO Nº 1.520 DE 12.06.2017.

Dispõe sobre implantação do BOLETIM DE CONTROLE DE USO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS no serviço público municipal e dá outras providencias.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o boletim de CONTROLE DE USO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS, de apontamento diário obrigatório, pelos motoristas de veículos municipais, a cada retorno ao Município.

Art. 2º. O boletim a que se refere o artigo 1º é o constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Será de responsabilidade do encarregado do Setor de Transportes do município, a verificação diária do correto cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 12 de junho de 2017.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

ANEXO I

BOLETIM DE CONTROLE DE USO DE VEICULOS DE PASSAGEIROS

PLACA Nº _____ MÊS _____ ANO _____.

DATA	NOME DO MOTORISTA	ASSINATURA	DESTINO	HORA SAÍDA	HORA CHEGADA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL